PORTARIA CMC/166/2024

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e,

Considerando o ofício nº 022/2024 da Comissão Processante constituída pela Portaria CMC 123/2024, no qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos, em razão de atestado médico apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que lhe impediu de prestar seu depoimento nesse período.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 7 (sete) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria CMC 123/2024, em razão do requerimento feito através do Ofício nº 022/2024 e pelos motivos nele constantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de setembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas